



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 065, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, **NISLAINE CRUZ SOUZA**, DO CARGO DE DIRETORA DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, **Nislaine Cruz Souza**, do cargo de Diretora da Casa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 9 de fevereiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal